



ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, com início às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, na Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, iniciou-se reunião para deliberar sobre as inscrições realizadas de candidatos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022, destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público do Município de Itabaianinha/SE, mais especificamente perante o Fundo Municipal de Saúde.

Abriu a reunião a Sra. Gricélia Maria de Jesus Santos, Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme o art. 6º da Portaria nº 949/2022, estando presentes todos os membros do colegiado.

A Presidente da Comissão apresentou os dados colhidos concernentes às inscrições do PSS, sendo que foram identificados os seguintes panoramas plausíveis de deliberação:

- a) *Candidatos com mais de uma inscrição para cargos diferentes;*
- b) *Candidatos que realizaram a inscrição sem preenchimento/identificação do cargo;*
- c) *Candidatos que realizaram uma única inscrição, mas com o preenchimento de dois ou mais cargos (selecionaram Microárea do cargo de Agente de Saúde e, ainda, selecionaram outro cargo disponível no edital).*

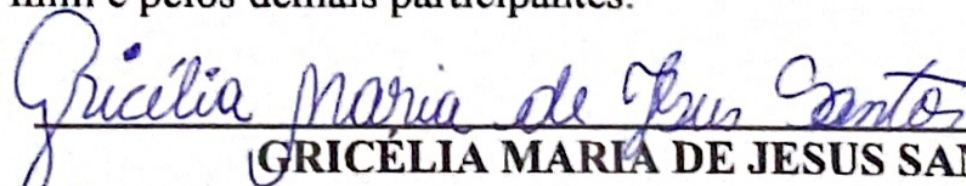
Assim, a Comissão Especial do PSS nº 001/2022 decidiu, por unanimidade, que:

- a) *Prevalecerá a última inscrição do candidato que realizou mais de uma;*
- b) *Diante da não identificação do cargo a ser concorrido, esses candidatos serão eliminados;*
- c) *Considerando que há dúvida quanto ao cargo a ser concorrido, já que houve o preenchimento de Microárea do cargo de Agente de Saúde e, ainda, a seleção de outro cargo, tais inscrições serão indeferidas, por não se identificar, com exatidão, qual cargo pretendo.*

As referidas decisões acima se pautam de acordo com a normatização presente no Edital nº 001/2022, instrumento que regulamenta o presente procedimento, com destaque para:

- a) Item 1.4: que disciplina sobre se considerar a última inscrição efetuada no sistema em caso de mais de uma inscrição;
- b) Item 1.6: que dispõe sobre a eliminação do certame por não se observar as normas do procedimento;
- c) Item 1.9: que legitima à Comissão decidir sobre os casos omissos no Edital, por decisão da maioria de seus componentes.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12h:00min e, para constar, eu, Gricélia Maria de Jesus Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.


GRICÉLIA MARIA DE JESUS SANTOS

Presidente da Comissão


JUSSARA FERREIRA SANTOS

Membro da Comissão


ELAINE FÉLIX GOIS

Membro da Comissão